



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

Extrato nº 144/09

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 274/2004 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA VEMAX CONSTRUTORA LTDA., VISANDO A CONSTRUÇÃO DE MORADIA INDÍGENA - (CONVÊNIO CDHU) - PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Por este Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, **Eduardo de Souza César**, devidamente qualificado no primeiro termo aditivo e a empresa **VEMAX CONSTRUTORA LTDA.**, qualificada no contrato original, firmado em 28/12/2004, representada pelo Sr. **Vidal Gorgati**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº. 5.040.190-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 007.476.348-23, residente na Rua Moacir Miguel da Silva, 558, São Paulo, SP, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante dos autos processuais **CL/11.448/04**, regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 1993 e alterações, mediante cláusulas e condições seguintes:


CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO - O prazo de vigência de que trata a cláusula quarta do contrato original fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, vencendo-se em 29/08/2009.

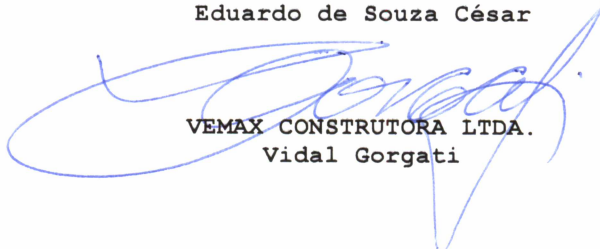
CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba,

30 JUN. 2009


PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Eduardo de Souza César


VEMAX CONSTRUTORA LTDA.
Vidal Gorgati

TESTEMUNHAS:

1ª 
Giovanna Bonfiglioli de Freitas
Assistente Administrativo
RG 26.277.102-0


Ana Lúcia Franco
RG nº 41.968.490-6

PREFEITURA
UBATUBA
Secretaria de Administração
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios
Av. Dona Maria Malves, 865 - Centro - 11600-000 Ubatuba - SP
Tels.: (12) 3894-1087 / 3883-7010 E-mail: ssa@ubatuba.sp.gov.br